

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.056/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE
SERVIDORES TEMPORÁRIOS****PORTARIA Nº 1.056/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com a lei complementar nº 089/2017, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Aldeides da Fonseca Z. dos Santos	3065-1	07/07/2023	11/07/2023
Josiele da Aparecida Morais	3232-6	11/08/2023	15/08/2023
Josiele da Aparecida Morais	3066-0	11/08/2023	15/08/2023
Ana Claudia Chimanski	3160-0	07/08/2023	13/08/2023
Maiara Bocio	3329-1	13/08/2023	-
Marikelli Dalfovo	3156-8	17/08/2023	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:AC1DCEC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>